



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas para a Chamada Suplementar de Vagas Remanescentes da seleção de Atléticas, Centros Acadêmicos (CA), Coletivos e Diretório Central dos Estudantes (DCE) e cadastro de reserva para a comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços no 5º Arraiá da UFJ, conforme o Processo SEI 23854.004546/2026-31 de que trata o Edital PROECE/UFJ nº 04/2026, com a seguinte discriminação:

Inscrito(a)	Entidade	Barraca Pleiteada	Categoria	Situação	Previsão
Amanda Schmid	Centro Acadêmico Washington Moragas	Salgados	Vagas Remanescentes	Homologada	Selecionada
Kesley Monteiro Ferreira	—	Salgados	Cadastro de Reserva	Homologada	Cadastro reserva
Allana Souza Pereira	—	Caldos	Cadastro de Reserva	Não Homologada	-
Victoria Alves dos Santos Amaro	NAJUPE-JE	Caldos	Vagas Remanescentes	Homologada	Selecionada (observação 2)
Victoria Amaro	Coletivo Rota João Pessoa/IPDMS	Caldos	Vagas Remanescentes	Homologada	Selecionada (observação 2)

Registra-se que:

1. a inscrição de Allana Souza Pereira não foi homologada por ausência de documentação obrigatória

(Anexos I e II assinados).

2. Quanto às inscrições do NAJUPE-JE e do Coletivo Rota João Pessoa/IPDMS, ambas foram realizadas pela mesma responsável. Não havendo oposição de outros concorrentes durante o período recursal, caberá à própria inscrita decidir por qual entidade assumirá as atividades, podendo optar por uma delas ou por ambas.
3. Quanto ao cadastro de reserva, tendo em vista que o inscrito pleiteou barraca já contemplada no âmbito das vagas remanescentes e não havendo oposição de outros concorrentes, fica habilitado a assumir a barraca remanescente denominada "Delícias de Milho".

O prazo para interposição de recurso quanto às inscrições homologadas observa o cronograma estabelecido no Edital, encerrando-se às 23h59 do dia 21 de junho de 2026, mediante envio para o e-mail: proece@ufj.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 19/06/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600691** e o código CRC **F133FF54**.

Referência: Processo nº
23854.004546/2026-31

SEI nº 0600691